



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 013/2015

Aprova *ad referendum* o credenciamento do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, no Município de Lauro de Freitas.

O Coordenador e Coordenador Adjunto da CIB no uso de suas atribuições e considerando:

A Portaria GM/MS nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

A Resolução CES nº 06, de 12 de julho de 2012, que aprova o Plano Estadual de Saúde – PES, para o período 2012 – 2015;

A Resolução CES nº 14, de 08 de novembro de 2012, que aprova a Política Estadual de Atenção Básica;

O Decreto Estadual nº 14.457, de 03 de maio de 2013, que aprova a Política Estadual de Atenção Básica;

A decisão da 226ª Reunião Ordinária da CIB, do dia 04 de dezembro de 2014, de aprovar em *ad referendum* os projetos de credenciamento apresentados à época, à Diretoria de Atenção Básica com parecer favorável.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o credenciamento do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, no Município de Lauro de Freitas, conforme planilha abaixo:

CREDENCIAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍPIO
NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família	01 NASF tipo I, vinculado à USF Irmã Dulce – Composição da Equipe: 01 Educador Físico (20h); 02 Fisioterapeutas (20h cada); 01 Nutricionista (40h); 01 Psicólogo (40h); 01 Assistente Social (30h); 01 Fonoaudiólogo (30 h). Totalizando carga horária de 200 horas.	Lauro de Freitas
	01 NASF tipo I, vinculado à USF Caji I – Composição da Equipe: 01 Educador Físico (40h); 02 Fisioterapeutas (20h cada); 01 Nutricionista (40h); 01 Psicólogo (40h); 01 Assistente Social (30h); 01 Fonoaudiólogo (30h). Totalizando carga horária de 220 horas.	

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 24 de fevereiro de 2015.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Raul Moreira Molina Barrios
Presidente do COSEMS/BA
Coordenador Adjunto da CIB/BA